



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 177/2019 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 17/2020, pelo SRP. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Administração e Finanças, resolve registrar os preços da empresa C H DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.954.854/0001-70 e Inscrição Estadual nº 12.426.348-8, com sede na : Rua São José nº 362, Centro, 65390-000, Santa Luzia - MA, cujo Objeto consiste no Registro de Preços Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição sob demanda de materiais para manutenção de sistemas de abastecimento de água e estruturas de caixas d'água para a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi de R\$ 73.089,60 (setenta e três mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos), sendo o tipo de licitação menor preço por item, conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados:

Nº	ITEM	UND	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	TUBO SOLDAVEL DE 60 mm	UND	160	R\$ 25,50	R\$ 4.080,00
02	TUBO SOLDAVEL DE 50 mm	UND	160	R\$ 63,50	R\$ 10.160,00
03	TUBO SOLDAVEL DE 40 mm	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
04	TUBO SOLDAVEL DE 32 mm	UND	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
05	TUBO SOLDAVEL DE 25 mm	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
06	TUBO SOLDAVEL DE 20 mm	UND	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
07	JOELHO SOLDEVEL DE 60 mm	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
08	JOELHO SOLDAVEL DE 50 mm	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
09	JOELHO SOLDAVEL DE 25 mm	UND	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
10	JOELHO SOLDAVEL DE 20 mm	UND	400	R\$ 0,21	R\$ 84,00
11	JOELHO SOLDAVEL LR DE 20 mm	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
12	LUVA SOLDAVEL DE 60 mm	UND	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
13	LUVA SOLDAVEL DE 50 mm	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
14	LUVA SOLDAVEL DE 40 mm	UND	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
15	LUVA SOLDAVEL DE 32 mm	UND	90	R\$ 1,00	R\$ 90,00
16	LUVA SOLDAVEL DE 25 mm	UND	110	R\$ 0,34	R\$ 37,40
17	LUVA SOLDAVEL DE 20 mm	UND	400	R\$ 0,24	R\$ 96,00

18	LUVA SOLDAVEL LR DE 20 mm	UND	240	R\$ 0,64	R\$ 153,60
19	REGISTRO SOLDAVEL DE 50 mm	UND	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
20	REGISTRO SOLDAVEL DE 40 mm	UND	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
21	REGISTRO SOLDAVEL DE 32 mm	UND	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
22	REGISTRO SOLDAVEL DE 25 mm	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
23	REGISTRO SOLDAVEL DE 20 mm	UND	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
24	ADAP SOLDAVEL DE 60 mm	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
25	ADAP SOLDAVEL DE 50 mm	UND	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
26	ADAP SOLDAVEL DE 40 mm	UND	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
27	ADAP SOLDAVEL DE 32 mm	UND	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
28	ADAP SOLDAVEL DE 25 mm	UND	30	R\$ 0,34	R\$ 10,20
29	ADAP SOLDAVEL DE 20 mm	UND	200	R\$ 0,31	R\$ 62,00
30	REDUÇÃO DE 60 PARA 50	UND	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
31	REDUÇÃO DE 50 PARA 40	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
32	REDUÇÃO DE 40 PARA 32	UND	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
33	REDUÇÃO DE 32 PARA 25	UND	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
34	REDUÇÃO DE 25 PRA 20	UND	40	R\$ 0,66	R\$ 26,40
35	CAIXA DE COLA DE 75G	UND	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
36	TUBO RIGIDO ROSCAVEL DE 2,0 POL DE 6 metros	UND	50	R\$ 127,00	R\$ 6.350,00
37	CAP SOLDAVEL DE 60 mm	UND	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
38	CAP SOLDAVEL DE 50 mm	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
39	CAP SOLDAVEL DE 40 mm	UND	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
40	CAP SOLDAVEL DE 25mm	UND	30	R\$ 0,50	R\$ 15,00
41	CAP SOLDAVEL DE 20 mm	UND	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
42	DISJUNTOR DE 32 AM	UND	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
43	BOMBEADOR LEÃO 4R8-12	UND	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
44	BOMBEADOR LEÃO 4R8-11	UND	10	R\$ 1.540,00	R\$ 15.400,00
45	TE SOLDAVEL DE 60 mm	UND	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
46	TE SOLDAVEL DE 50 mm	UND	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
47	TE SOLDAVEL DE 40 mm	UND	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
48	TE SOLDAVEL DE 32 mm	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
49	TE SOLDAVEL DE 25 mm LR	UND	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
50	TE SOLDAVEL DE 20 mm LR	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00

51	TE SOLDÁVEL DE 20 mm LR	UND	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
52	TE SOLDÁVEL DE 25 mm LR	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
53	FITA ALTA FUSÃO 3M DE 20 metros	UND	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
54	BARRA DE SINDAL PARA FIO 6 mm	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
				TOTAL:	R\$ 73.089,60

VALOR TOTAL R\$ 73.089,60 (setenta e três mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA e LEANDRO GOLÇALVES DE AZEVEDO Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré /MA, 10 de junho de 2020. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2020. REF.: Processo nº 183/2020 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - **OBJETO:** Contratação referente a locação Social de imóvel de propriedade de Maria Vera Alves Matos em caráter de benefício social, destinado à Ediane da Silva Sousa - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) a serem pagos em 6 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.00.08.244.0043.2060.0000.3.3.90. 36.00 - **PRazo DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **SIGNATÁRIOS:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Assistência como **LOCATÁRIA** e MARIA VERA ALVES MATOS, como **LOCADOR**. Alto Alegre do Pindaré – MA, 03 de junho de 2020. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2020. REF.: Processo nº 184/2020 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - **OBJETO:** Contratação referente a locação Social de imóvel de propriedade de João Paulo Pereira de Oliveira em caráter de benefício social, destinado à Eliane da Conceição Silva - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a serem pagos em 6 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.00.08.244.0043.2060. 0000.3.3.90.36.00 - **PRazo DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **SIGNATÁRIOS:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência como **LOCATÁRIA** e JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, como **LOCADOR**. Alto Alegre do Pindaré – MA, 03 de junho de 2020. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO 231/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2020 - REF.: Processo nº. 192/2020 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER** e a empresa **O DE OLIVEIRA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.639.190/0001-54 – **OBJETO:** Contratação referente a Contratação referente a Ata de Registro de Preço nº 010/2020 para o fornecimento sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13 para a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 010/2020, originária do Pregão Presencial SRP nº 05/2020 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03.00.12.122.0046.2012.0000.3.3.90.39.00, **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência terá início a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e OSIEL DE OLIVEIRA SILVA, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 15 de junho de 2020. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963